

# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](http://verificador.iti.gov.br)

EDIÇÃO 5708

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Sexta-feira 10 de maio de 2024

# Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital  
conforme Lei 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO - acesse: [verificador.iti.gov.br](http://verificador.iti.gov.br)

**Gazeta do Estado**  
ICP  
Brasil

Assinado Digitalmente por  
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Data: 2024/05/09 23:46:01

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

## Produtec Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 00.405.805/0001-15 - NIRE 52300041571  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de abril de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 03/04/2024, às 17hs, na sede da localizada na Cidade de Cristalina, GO, na R. Amazonas, Lotes 03 e 04, Quadra 56, Setor Noroeste, CEP: 73.850-000 ("Companhia").  
**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.  
**3. Mesa:** Presidente: Ruy Marcos Laguna Cunha; e Secretária: Marcela Santana dos Santos.  
**4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a alteração do objeto social da Companhia disposto no Artigo 3º do Estatuto Social.  
**5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos: **5.1** A alteração do objeto social da Companhia para fins de exclusão das atividades de "cultivo de milho", "cultivo de soja" e "armazéns gerais - emissão de warrant", que passará a vigor com a seguinte redação: **"Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social: (i) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (ii) produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; (iii) representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; (iv) representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; (v) comércio atacadista de soja; (vi) comércio atacadista de café em grão; (vii) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; (viii) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (ix) comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; (x) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (xi) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; (xii) transporte rodoviário de produtos perigosos; (xiii) transporte marítimo de cabotagem - carga; (xiv) transporte marítimo de longo curso - carga; (xv) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (xvi) agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; (xvii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (xviii) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (xix) serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; (xx) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (xxi) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; (xxii) carga e descarga; (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e (xxiv) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas." **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.  
**7. Acionistas Presentes:** Flávio Dias Caixeta, Fábio Alves Fontes, Geraldo Remígio Condé, Leonardo Veloso Barbosa e Lavoro Agro Holding S.A. - representada por Ruy Marcos Laguna Cunha e André Haddad Rizk.  
**8. Certidão:** A presente ata é extrato da arquivada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, Cristalina/GO, 3 de abril de 2024. **Marcela Santana dos Santos**, Secretária da Mesa. JUCEG nº 18/04/2024, nº 20241255210. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral. 142245

Accesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>

## Produtec Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 00.405.805/0001-15 - NIRE 52300041571  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 23 de abril de 2024, às 15 horas, na sede da localizada na Cidade de Cristalina, Estado de Goiás, na Rua Amazonas, Lotes 03 e 04, Quadra 56, Setor Noroeste, CEP: 73.850-000 ("Companhia").  
**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.  
**3. Mesa:** Presidente: Ruy Marcos Laguna Cunha; e Secretária: Marcela Santana dos Santos.  
**4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre a: (i) alteração do objeto social da Companhia disposto no Artigo 3º do Estatuto Social.  
**5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos: **5.1** A alteração do objeto social da Companhia para fins de exclusão das atividades "produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto", "representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos", "comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada", "comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar", "transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal", "transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional", "transporte rodoviário de produtos perigosos", "transporte marítimo de cabotagem - carga" e "transporte marítimo de longo curso - carga", bem como, a inclusão das atividades "comércio atacadista de algodão", "depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis", "serviços de agronomia e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias", "atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários" e "serviços combinados de escritório e apoio administrativo", que passará a vigor com a seguinte redação: **"Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social: (i) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (ii) comércio atacadista de café em grão; (iii) comércio atacadista de soja; (iv) comércio atacadista de algodão; (v) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; (vi) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; (vii) comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; (viii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (ix) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; (x) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (xi) serviços de agronomia e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; (xii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários; (xiii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e (xiv) representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos." **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.  
**7. Acionistas Presentes:** Flávio Dias Caixeta, Fábio Alves Fontes, Geraldo Remígio Condé, Leonardo Veloso Barbosa e Lavoro Agro Holding S.A. - representada por Ruy Marcos Laguna Cunha e André Haddad Rizk.  
**8. Certidão:** A presente ata é extrato da arquivada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, Cristalina/GO, 23 de abril de 2024. **Mesa:** Ruy Marcos Laguna Cunha, **Presidente;** Marcela Santana dos Santos, **Secretária.** JUCEG em 06/05/2024, nº 20241381614. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral. 142246

Accesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>

# Gazeta do Estado

## O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

## Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](https://gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)

[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br) / [comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)



## O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



## Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)  
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)